

Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO

Licitação [nº 1046673]

Opções

Cliente	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO / (1) CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO ?		
Pregoeiro	DIANE SANTOS PINHEIRO		
Resumo da licitação	REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PERECÍVEIS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO.		
Edital	055/2024	Processo	10051/2024
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada ?	Data de publicação	27/05/2024
Início acolhimento de propostas	29/05/2024-08:00	Limite acolhimento de propostas	12/06/2024-08:15
Abertura das propostas	12/06/2024-08:15	Data e a hora da disputa	12/06/2024-08:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 4]

[mostrar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	FERRAMENTAS		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado ?	Data e o horário	18/06/2024-08:32:35:954
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
CNPJ	22.014.876/0001-20		
Fornecedor	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA		
Telefone	(11) 22474045		
Nome contato	VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ		
Arrematado	R\$ 96.998,19		

Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO

Licitação [nº 1046673]

Opções

Cliente	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO / (1) CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO ?		
Pregoeiro	DIANE SANTOS PINHEIRO		
Resumo da licitação	REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PERECÍVEIS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO.		
Edital	055/2024	Processo	10051/2024
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada ?	Data de publicação	27/05/2024
Início acolhimento de propostas	29/05/2024-08:00	Limite acolhimento de propostas	12/06/2024-08:15
Abertura das propostas	12/06/2024-08:15	Data e a hora da disputa	12/06/2024-08:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 5]

mostrar demais lotes

Opções

Resumo do lote	FERRAMENTAS		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado ?	Data e o horário	18/06/2024-09:38:50:558
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
CNPJ	22.014.876/0001-20		
Fornecedor	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA		
Telefone	(11) 22474045		
Nome contato	VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ		
Arrematado	R\$ 189.991,27		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2024 08:41:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP**
CNPJ: **22.014.876/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CADFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Instituído pelo Decreto nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007)

CPF / CNPJ / Nome / Razão Social:

FER - MAX FERRAMENTAS LTDA

Pesquisar



FER - MAX FERRAMENTAS LTDA



i Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!

Fornecedores Penalizados

FER - MAX FERRAMENTAS LTDA

01/01/2010 - 19/06/2024

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0



Empresa	Penalidade	Base Legal	Prazo de Impedimento
---------	------------	------------	----------------------



FER-MAX Ferramentas Ltda EPP

CNPJ Nº 22.014.876/0001-20 - Inscrição Estadual Nº 144.355.231.112

São Paulo, 18 de junho de 2024.

À

À

DESO

Ref. Pregão Eletrônico nº 055/2024 – Lote 04 e 05

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

NOME DA EMPRESA: FER-MAX FERRAMENTAS LTDA

NOME FANTASIA: FER-MAX

CNPJ.: 22.014.876/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:144.355.231.112

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5.188.043-1

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Guilherme Cotching, 587 - 1º andar - Vila Maria - São Paulo - SP

CEP: 02.113-011

E-MAIL: fermax@terra.com.br

TELEFONE: (11) 2247-4045 - (11) 2267-2345

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO: Vinicius Monteiro Martinez

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

ENDEREÇO COMPLETO:

Av. Guilherme Cotching, 587 - 1º andar - Vila Maria - São Paulo - SP

FUNÇÃO JUNTO À EMPRESA: Diretor Comercial

MUNICÍPIO: SP

PROFISSÃO:

Nº DA IDENTIDADE E ÓRGÃO EMISSOR: 35258348-4 - SP/SP

CPF: 410320638-08

TELEFONE: 11) 2247-4045 - (11) 2267-2345

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Pco.Unit	Pco. Total	Marca
LOTE 04						
1	675	UND.	ALAVANCA VERGALHÃO 1" X 1,50M EM AÇO FORJADO 1045 NERVURADA POSSUINDO EM SUAS EXTREMIDADES UMA TALHADEIRA PARA CORTE E UM PONTEIRO PARA GOLPE.	R\$ 94,22	R\$ 63.598,50	NP

Av. Guilherme Cotching, 587 - 1ª andar - Vila Maria - São Paulo - SP
CEP: 02.113.011 - Fone: (11) 2247-4045 – (11) 2267-2345 - E-mail: fermax@terra.com



FER-MAX Ferramentas Ltda EPP

CNPJ Nº 22.014.876/0001-20 - Inscrição Estadual Nº 144.355.231.112

2	120	UND.	MARRETA OITAVADA, CABEÇA EM AÇO, PESO 1KG AÇO CARBONO - SAE 1020 COM CABO c DE FIBRA E EMPUNHADURA EMBORRACHADA.MODELO DE REFERÊNCIA:EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO 3589004100 VONDER	R\$ 48,53	R\$ 5.823,60	VONDER
3	90	UND.	MARRETA OITAVADA, CABEÇA EM AÇO, PESO 2KG AÇO CARBONO - SAE 1020 COM CABO DE FIBRA E EMPUNHADURA EMBORRACHADA.MODELO DE REFERÊNCIA : EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO 3589004200 VONDER	R\$ 78,34	R\$ 7.050,60	VONDER
4	45	UND.	MARRETA OITAVADA, CABEÇA EM AÇO, PESO 3KG AÇO CARBONO - SAE 1020 COM CABO DE FIBRA E EMPUNHADURA EMBORRACHADA.MODELO DE REFERÊNCIA:EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO 3589004300 VONDER	R\$ 124,27	R\$ 5.592,15	VONDER
5	45	UND.	MARRETA OITAVADA, CABEÇA EM AÇO, PESO 5KG AÇO CARBONO - SAE 1020 COM CABO DE FIBRA E EMPUNHADURA EMBORRACHADA.MODELO DE REFERÊNCIA:EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO 3589004500 VONDER	R\$ 172,25	R\$ 7.751,25	VONDER
6	225	UND.	MARTELO UNHA 25MM AÇO FORJADO POLIDO CABO MADEIRA.MODELO DE REFERÊNCIA:EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO 35.89.250.100.	R\$ 31,92	R\$ 7.182,00	VONDER
VALOR TOTAL					R\$ 96.998,10	

Valor da nossa proposta é de R\$ 98.998,10 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos)

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Pco.Unit	Pco. Total	Marca
LOTE 05						
	1	180	CHAVE COMBINADA 10MM.MODELO DE REFERÊNCIA: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO GEDORE RED- R09100100.	R\$ 10,58	R\$ 1.904,40	GEDORE RED
	2	375	CHAVE COMBINADA DE CROMO VANÁDIO 18MM.MODELO DE REFERÊNCIA: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO FORTGPRO-FG0068.FM.	R\$ 10,28	R\$ 3.855,00	VONDER



FER-MAX Ferramentas Ltda EPP

CNPJ Nº 22.014.876/0001-20 - Inscrição Estadual Nº 144.355.231.112

	3	420	CHAVE COMBINADA 24MM.MODELO DE REFERÊNCIA.EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO GEDORE-1B-24MM	R\$ 30,70	R\$ 12.894,00	GEDORE RED
	4	180	CHAVE COMBINADA 9/16" .MODELO DE REFERÊNCIA:EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO 42245/105 TRAMONTINA.	R\$ 15,92	R\$ 2.865,60	TRAMONTINA
	5	90	CHAVE DE FENDA 1/2X12".MODELO DE REFERÊNCIA .EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO 150 036244 GEDORE.	R\$ 30,15	R\$ 2.713,50	GEDORE
	6	75	CHAVE DE FENDA 3/8" X 12".MODELO DE REFERÊNCIA.EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO GEDORE-150-3/8X12.	R\$ 28,96	R\$ 2.172,00	GEDORE
	7	90	CHAVE DE FENDA 3/8" X 14".MODELO DE REFERÊNCIA:EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO MORETZSOHN- 11045	R\$ 25,62	R\$ 2.305,80	SATA
	8	120	CHAVE DE FENDA 5/16 X 10".MODELO DE REFERÊNCIA.EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO MORETZSOHN- 11035.	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00	SATA
	9	210	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6".MODELO DE REFERÊNCIA.EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO MORETZSOHN- 11033.	R\$ 10,14	R\$ 2.129,40	NOLL
	10	195	CHAVE GRIFO 8", P/ TUBO .MODELO DE REFERÊNCIA : EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA STANLEY.	R\$ 27,80	R\$ 5.421,00	VONDER
	11	90	CHAVE GRIFO 10", P/ TUBO .MODELO DE REFERÊNCIA : EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA STANLEY.	R\$ 31,94	R\$ 2.874,60	VONDER
	12	240	CHAVE GRIFO 12", P/ TUBO .MODELO DE REFERÊNCIA : EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA STANLEY.	R\$ 34,30	R\$ 8.232,00	VONDER
	13	225	CHAVE GRIFO 14", P/ TUBO .MODELO DE REFERÊNCIA : EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA STANLEY."	R\$ 49,04	R\$ 11.034,00	VONDER
	14	90	CHAVE GRIFO 24", P/ TUBO .MODELO DE REFERÊNCIA : EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA STANLEY."	R\$ 99,61	R\$ 8.964,90	VONDER
	15	45	CHAVE GRIFO 36", P/ TUBO .MODELO DE REFERÊNCIA : EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA STANLEY."	R\$ 219,96	R\$ 9.898,20	VONDER



FER-MAX Ferramentas Ltda EPP

CNPJ Nº 22.014.876/0001-20 - Inscrição Estadual Nº 144.355.231.112

16	600	CAIXA DE FERRAMENTA, TIPO SANFONADA, COM CINCO GAVETAS, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR AZUL, C/A LOGOMARCA DA DESO PINTADA, MEDINDO 500 X 200 X 210MM.	R\$ 100,94	R\$ 60.564,00	FERCAR
17	4350	LÂMINA SERRA MANUAL BIMETÁLICA EM AÇO FLEXÍVEL 32 DENTES 12 POLEGADA .MODELO DE REFERÊNCIA: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO STARRETT BS1232 .	R\$ 11,55	R\$ 50.242,50	STARRETT
VALOR TOTAL				R\$ 189.990,90	

Valor da nossa proposta é de R\$ 189.990,90 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos)

- ☐ Validade da Proposta: 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;
- ☐ Validade da Ata: 12 meses;
- ☐ Prazo de entrega: 20 dias sequenciais;
- ☐ Local de Entrega: Centro de Distribuição da Deso. Avenida Perimetral, 1700, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, CEP:49160-000
- ☐ Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;
- ☐ Frete: CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do FORNECIMENTO.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia. Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: BRADESCO

Conta: 32528-7

Agencia:1742-6

VINICIUS
MONTEIRO
MARTINEZ:4
1032963808

Assinado de forma
digital por VINICIUS
MONTEIRO
MARTINEZ:410329638

08
Dados: 2024.06.19
14:04:06 -03'00'

Vinicius Monteiro Martinez
Diretor Comercial
RG 37.471.777 SSP/SP
CPF: 513.003.838-01

Av. Guilherme Cotching, 587 - 1ª andar - Vila Maria - São Paulo - SP
CEP: 02.113.011 - Fone: (11) 2247-4045 – (11) 2267-2345 - E-mail: fermax@terra.com



FER-MAX Ferramentas Ltda EPP

CNPJ Nº 22.014.876/0001-20 - Inscrição Estadual Nº 144.355.231.112



Pregão Eletrônico <pregao@deso-se.com.br>

PE 055-2024 - Documentos

angelica@fermaxferramentas.com.br <angelica@fermaxferramentas.com.br>

19 de junho de 2024 às
14:07

Para: Pregão Eletrônico <pregao@deso-se.com.br>

Boa tarde!

Segue documentos conforme solicitado.

Garantia contratual é Fiança Bancária.

Favor confirmar o recebimento.

Att.

Angélica

De: Pregão Eletrônico <pregao@deso-se.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 19 de junho de 2024 09:55**Para:** angelica@fermaxferramentas.com.br**Assunto:** Re: PE 055-2024 - Documentos

Bom dia,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

***Aviso:** Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o ocorrido.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

**PROPOSTA ATUALIZADA .pdf**
285K**CATALOGOS LOTE 05.zip**
2183K**CATALOGOS LOTE 04.zip**
627K



Chave combinada 18 mm, aço cromo vanádio, reta cromada, VONDER

37.35.180.000



Conteúdo da Embalagem:

1 Chave combinada.

Produzida em aço cromo vanádio, proporcionando melhor qualidade e durabilidade. Possui acabamento cromado fosco, que oferece maior resistência à oxidação/corrosão. Chave combinada, sendo um lado fixa e o outro estrela, possibilitando aplicações em locais de difícil acesso.

Indicada para apertar e soltar porcas e parafusos sextavados. Nunca utilizar prolongadores sobre a chave, pois isso aumentará o torque aplicado e diminuirá a vida útil da ferramenta. Uso industrial.

Garantia legal: 90 dias

DETALHES TÉCNICOS

- Material: Aço cromo vanádio
- Acabamento: Cromado
- Medida da chave: 18 mm
- Comprimento aproximado: 209 mm
- Norma: DIN 3113
- Massa aproximada (peso): 0.15

CHAVE COMBINADA 24MM GEDORE RED



Chave combinada, mm

Ref.: R0910xxxx

Informações do produto

- › Posição da boca 15°;
- › Acabamento niquelado cromado;
- › Aço cromo-vanádio GEDORE red;
- › Posição da cabeça (lado estrela) 15°;
- › Fornecida em embalagem autosserviço;
- › Fabricadas conforme normas DIN 3113 forma A, ISO 3318 e ISO 7738;

 mm	 mm	Alt. da cabeça 1	Alt. da cabeça 2	Larg. da cabeça 1	Larg. da cabeça 2	 kg
24	282	9,2	15,0	51,5	38,6	0,317

Chave de Fenda 1/2"x12" Gedore 036244



Chave de Fenda Simples 1/2" x 12" - Gedore 036244

Produto feito com haste em aço Gedore-Vanadium e cabo em polímero na cor azul padrão Gedore. Haste com acabamento niquelado e cromado, com ponta escurecida. Cabo ergonômico.

Chave com haste redonda e resistente, com perfil de encaixe para parafuso tipo fenda simples.

- Medida: 1/2" x 12"

Marca: Gedore

Referência: Gedore - 150 - 1/2 X 12" | 036.244

*Todas as imagens exibidas são meramente ilustrativas

*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Chave de Fenda 3/8"x12" Gedore 036236



Chave de Fenda Simples 3/8" x 12" - Gedore 036236

Produto feito com haste em aço Gedore-Vanadium e cabo em polímero na cor azul padrão Gedore. Haste com acabamento niquelado e cromado, com ponta escurecida. Cabo ergonômico.

Chave com haste redonda e resistente, com perfil de encaixe para parafuso tipo fenda simples.

- Medida: 3/8" x 12"

Marca: Gedore

Referência: Gedore - 150 – 3/8 X 12" | 036.236

*Todas as imagens exibidas são meramente ilustrativas

*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Chave de Fenda 3/8"x14" SATA ST61360



Chave De Fenda com cabo PVC translucido verde ergonômico com ponta oxidada para evitar descascamento e proporcionar mais segurança. Possui a haste toda temperada com acabamento niquelado e cromado. Ideal para uso profissional pesado, seu cabo ergonômico rígido e resistente injetado em PVC na cor verde transparente deixa aparente a profundidade que a haste está garantindo máxima qualidade e resistencia para o trabalho diário.

DETALHES

- Possui haste temperada por toda sua extensão.
- Acabamento niquelado e cromado mais fácil de limpar.
- Possui ponta oxidada, diminuindo a possibilidade de descascamento e proporcionando maior segurança.
- Haste fabricada em Cromo-Vanádio (Cr-V) garantindo maior resistência e durabilidade.
- Possui cabo com transparência, proporcionando visão da haste.
- Cabo ergonômico que garante menos esforço e muito mais torque. Ideal para trabalhos pesados.

CHAVE FENDA 5/16X6" NOLL 398.0012



Chave de fenda 5/16 " x 6 " referência SL8x150 Noll 398,0012

Especificações:

Bitola: 5/16 " x 6 "

Referencia: SL8x150

Garantia:

Contra defeito de fabricação durante o período de 12 (doze) meses após a compra, diretamente com o fabricante.

Geral

- Marca: Noll
- Código: 398,0012

Chave de Fenda 5/16"x10" SATA ST61355



Chave De Fenda com cabo PVC translucido verde ergonômico com ponta oxidada para evitar descascamento e proporcionar mais segurança. Possui a haste toda temperada com acabamento niquelado e cromado. Ideal para uso profissional pesado, seu cabo ergonômico rígido e resistente injetado em PVC na cor verde transparente deixa aparente a profundidade que a haste está garantindo máxima qualidade e resistencia para o trabalho diário.

DETALHES

- Possui haste temperada por toda sua extensão.
- Acabamento niquelado e cromado mais fácil de limpar.
- Possui ponta oxidada, diminuindo a possibilidade de descascamento e proporcionando maior segurança.
- Haste fabricada em Cromo-Vanádio (Cr-V) garantindo maior resistência e durabilidade.
- Possui cabo com transparência, proporcionando visão da haste.
- Cabo ergonômico que garante menos esforço e muito mais torque. Ideal para trabalhos pesados.



Chave grifo 10", tipo americana, em aço forjado, VONDER

36.13.100.000



vonder

Conteúdo da Embalagem:

1 Chave grifo tipo americana.

Possui corpo produzido em aço forjado e mordentes em aço liga de alta resistência mecânica, proporcionando maior resistência e vida útil, além de cabo com revestimento emborrachado conferindo mais conforto ao operador.

Indicada para trabalhos de montagens e desmontagens de tubulações e conexões metálicas em geral.

Garantia legal: 90 dias



DETALHES TÉCNICOS

- Tamanho: 10"
- Capacidade abertura: 34,0 mm
- Modelo: Americana
- Material: Aço forjado.
- Acabamento: Pintado e polido
- Massa aproximada (peso): 0,702 kg



Chave grifo 12", tipo americana, em aço forjado, VONDER

38.13.120.000



Conteúdo da Embalagem:

1 Chave grifo tipo americana.

Possui corpo produzido em aço forjado e mordentes em aço liga de alta resistência mecânica, proporcionando maior resistência e vida útil, além de cabo com revestimento emborrachado conferindo mais conforto ao operador.

Indicada para trabalhos de montagens e desmontagens de tubulações e conexões metálicas em geral.

Garantia legal: 90 dias



DETALHES TÉCNICOS

- Tamanho: 12"
- Capacidade abertura: 42,0 mm
- Modelo: Americana
- Material: Aço forjado.
- Acabamento: Pintado e polido
- Massa aproximada (peso): 0,9 kg



Chave grifo 14", tipo americana, em aço forjado, VONDER

36.13.140.000



vonder

Conteúdo da Embalagem:

1 Chave grifo tipo americana.

Possui corpo produzido em aço forjado e mordentes em aço liga de alta resistência mecânica, proporcionando maior resistência e vida útil, além de cabo com revestimento emborrachado conferindo mais conforto ao operador.

Indicada para trabalhos de montagens e desmontagens de tubulações e conexões metálicas em geral.

Garantia legal: 90 dias



DETALHES TÉCNICOS

- Tamanho: 14"
- Capacidade abertura: 48,0 mm
- Modelo: Americana
- Material: Aço forjado.
- Acabamento: Pintado e polido
- Massa aproximada (peso): 1,21 kg

Chave Grifo Tipo Americana 8 Pol. - VONDER-36.13.080.000



Descrição do Produto

- Chave de grifo tipo americana
 - Própria para montagem e desmontagem de tubos pesados e conexões pesadas
 - Duplo tratamento térmico proporcional extraordinária dureza em toda peça, especialmente nos mordentes que são temperados individualmente por indução
 - Uso industrial
 - Mordentes em aço liga
 - Abertura máxima da boca: 27mm
 - Comprimento: 8"
- Marca: **VONDER**

Ref.: VONDER-36.13.080.000

Marca.: [VONDER](#)

*Imagens meramente ilustrativas

*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Chave Grifo Tipo Americana 24 Pol. - VONDER-36.13.240.000



Descrição do Produto

- Chave de grifo tipo americana
 - Própria para montagem e desmontagem de tubos pesados e conexões pesadas
 - Duplo tratamento térmico proporcional extraordinária dureza em toda peça, especialmente nos mordentes que são temperados individualmente por indução
 - Uso industrial
 - Mordentes em aço liga
 - Abertura máxima da boca: 76mm
 - Comprimento: 24"
- Marca: **VONDER**

Ref.: VONDER-36.13.240.000

Marca.: [VONDER](#)

*Imagens meramente ilustrativas

*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Chave Grifo Tipo Americana 36 Pol. - VONDER-36.13.036.000



Descrição do Produto

- Chave de grifo tipo americana
- Própria para montagem e desmontagem de tubos pesados e conexões pesadas
- Duplo tratamento térmico proporcional extraordinária dureza em toda peça, especialmente nos mordentes que são temperados individualmente por indução
- Uso industrial
- Mordentes em aço liga
- Abertura máxima da boca: 102mm
- Comprimento: 36"
- Marca: **VONDER**

Ref.: VONDER-36.13.036.000

Marca.: [VONDER](#)

*Imagens meramente ilustrativas

*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Lâmina de Serra Manual Safe-Flex Bi-Metal 300x13x0,60mm 32 Dentes por Polegada Starrett BS1232



Imagem ilustrativa

A Lâmina de Serra Manual Safe-Flex Bi-Metal 300x13x0,60mm 32 Dentes por Polegada Starrett BS123 é apropriada para utilização em bancada ou fora dela, e excelente opção para mecânicos, ferramenteiros, encanadores e eletricitistas, em qualquer condição de trabalho.

Descrição técnica:

- Comprimento x Largura x Espessura: 300 x 13 x 0,60mm, 12 x 1/2 x 0.024"
- Dentes por pol. (25,4mm): 32
- Lâmina de serra semi-rígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento
- Menor custo por corte

Geral

- Marca: Starrett
- Código: BS1232
- Código de barras: 7891265403322

Nossos Diferenciais:

- Atendimento técnico-comercial especializado para indústria e prestadores de serviços (cotações rápidas e objetivas)
- Assistência técnica especializada (incluindo peças de reposição) para manutenção, conserto e ajuste de instrumentos de medição pelo Laboratório de Calibração Tecnocalibracao.com.br
- Instalação e treinamento técnico para máquinas e equipamentos (opcional)
- Atendimento em todo o Brasil

Opcionais:

- Certificado de Calibração com Rastreabilidade Inmetro/RBC (consultar disponibilidade no ato da compra).

Garantia:

Contra defeito de fabricação durante o período de 12 (doze) meses após a compra, diretamente com a assistência técnica Tecnocalibração.

Imagem

A imagem apresentada neste anúncio é meramente ilustrativa e foi fornecida pelo fabricante. Ela não reflete as dimensões reais do produto. Para a sua decisão de compra considerar a descrição e especificação técnica do produto. O produto pode sofrer variações estéticas, como diferenças de tonalidade, sem aviso prévio.



Marreta oitavada, 1,0 kg, com cabo de fibra, VONDER

35.89.004.100



Conteúdo da Embalagem:

1 Marreta.

Produzida em aço forjado, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui cabo em fibra com empunhadura em borracha termoplástica, que confere maior conforto no manuseio, além de ser mais leve e resistente comparado ao cabo de madeira. Possui a fixação do cabo na marreta através de pino elástico e resina, oferecendo maior segurança.

Indicada para trabalhos na construção civil.

Garantia legal: 90 dias



DETALHES TÉCNICOS

- Perfil da marreta: Oitavado
- Material da marreta: Aço carbono - SAE 1020
- Tipo do cabo da marreta: Cabo em fibra de vidro e empunhadura emborrachada
- Massa aproximada (peso): 1,09 kg



Marreta oitavada, 2,0 kg, com cabo de fibra, VONDER

35.89.004.200



vonder

Conteúdo da Embalagem:

1 Marreta.

Produzida em aço forjado, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui cabo em fibra com empunhadura em borracha termoplástica, que confere maior conforto no manuseio, além de ser mais leve e resistente comparado ao cabo de madeira. Possui a fixação do cabo na marreta através de pino elástico e resina, oferecendo maior segurança.

Indicada para trabalhos na construção civil.

Garantia legal: 90 dias



DETALHES TÉCNICOS

- Perfil da marreta: Oitavado
- Material da marreta: Aço carbono - SAE 1020
- Tipo do cabo da marreta: Cabo em fibra de vidro e empunhadura emborrachada
- Massa aproximada (peso): 2,08 kg



Marreta oitavada, 3,0 kg, com cabo de fibra, VONDER

35.89.004.300



Conteúdo da Embalagem:

1 Marreta.

Produzida em aço forjado, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui cabo em fibra com empunhadura em borracha termoplástica, que confere maior conforto no manuseio, além de ser mais leve e resistente comparado ao cabo de madeira. Possui a fixação do cabo na marreta através de pino elástico e resina, oferecendo maior segurança.

Indicada para trabalhos na construção civil.

Garantia legal: 90 dias



DETALHES TÉCNICOS

- Perfil da marreta: Oitavado
- Material da marreta: Aço carbono - SAE 1020
- Tipo do cabo da marreta: Cabo em fibra de vidro e empunhadura emborrachada
- Massa aproximada (peso): 4,0 kg



Marreta oitavada, 5,0 kg, com cabo de fibra, VONDER

35.89.004.500



Conteúdo da Embalagem:

1 Marreta.

Produzida em aço forjado, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui cabo em fibra com empunhadura em borracha termoplástica, que confere maior conforto no manuseio, além de ser mais leve e resistente comparado ao cabo de madeira. Possui a fixação do cabo na marreta através de pino elástico e resina, oferecendo maior segurança.

Indicada para trabalhos na construção civil.

Garantia legal: 90 dias



DETALHES TÉCNICOS

- Perfil da marreta: Oitavado
- Material da marreta: Aço carbono - SAE 1020
- Tipo do cabo da marreta: Cabo em fibra de vidro e empunhadura emborrachada
- Massa aproximada (peso): 6,0 kg



Martelo unha 25 mm, polido VONDER

35.89.250.100



Conteúdo da Embalagem:

1 Martelo unha.

Produzido em aço forjado, proporcionando maior resistência e durabilidade.

Indicado para trabalhos em marcenaria, carpintaria, entre outros.

Garantia legal: 90 dias



DETALHES TÉCNICOS

- Medida nominal do martelo: 25,0 mm
- Acabamento da cabeça do martelo: Polido
- Largura da cabeça do martelo: 125,0 mm
- Comprimento aproximado (cabeça + cabo): 301,0 mm
- Material da cabeça do martelo: Aço forjado
- Material do cabo do martelo: Madeira
- Massa aproximada (peso): 0.53 kg

ALAVANCA ACO CORRUGADA NP 1" x 1,50m



Fabricadas em aço carbono especial corrugado

Possui em suas extremidades em SAE 1045/50 temperadas uma talhadeira para corte e um ponteiro para golpe, o que lhe confere grande resistência mecânica em operações de impacto e alavancagem.

Possui uma pintura protetiva em epóxi, sendo indicados para quebrar paredes, pisos e no auxílio de demolições em geral.

Caixa Sanfonada Azul 5 Gavetas - FERCAR-AZUL 07



Descrição do Produto

- Caixa de ferramentas com 5 compartimentos
- Tratamento Anti-ferrugem
- Pintura de alta resistência a pó
- Utilizado para armazenar e transportar ferramentas
- Cor: Azul
- Medidas C x A x L: 50 x 20 x 21 cm
- Marca: **FERCAR**

Ref.: FERCAR-AZUL07

Marca.: **FERCAR**

*Imagens meramente ilustrativas

*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

* LOGO MARCA DA EMPRESA SERÁ ESTAMPADO MEDIANTE A PEDIDO COLOCADO

CHAVE COMBINADA 9/16" 42245/105 - TRAMONTINA MASTER



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

CHAVE COMBINADA 42245/105 Corpo forjado em aço especial e temperado. Acabamento cromado. Abertura das bocas calibradas. Pescoço longo. Suporte plástico. • Características: - Dimensões extras (mm): 5,8 (A); 190,0 (B); 10,0 (C) - Peso: 0,10 kg - Tamanho: 9/16" - Código 42245-105 - Marca - TRAMONTINA MASTER - Garantia 90 dias (Defeito de Fabricação)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Modelo	Chave Combinada
Métrica ou Polegada	Polegada
Perfil	Com pescoço
Tipo	Estriada
Medidas	9/16"

CHAVE COMBINADA 10MM GEDORE RED



Chave combinada, mm

Ref.: R0910xxxx

Informações do produto

- › Posição da boca 15°;
- › Acabamento niquelado cromado;
- › Aço cromo-vanádio GEDORE red;
- › Posição da cabeça (lado estrela) 15°;
- › Fornecida em embalagem autosserviço;
- › Fabricadas conforme normas DIN 3113 forma A, ISO 3318 e ISO 7738;

 mm	 mm	Alt. da cabeça 1	Alt. da cabeça 2	Larg. da cabeça 1	Larg. da cabeça 2	 kg
10	130	4,5	8,5	21,4	17,4	0,037



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.014.876/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2015
NOME EMPRESARIAL FER - MAX FERRAMENTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FER-MAX		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GUILHERME COTCHING	NÚMERO 587	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 02.113-011	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FERMAX@TERRA.COM.BR	TELEFONE (11) 2247-4045
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **12:50:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35229065898	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/03/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/02/2015	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL FER - MAX FERRAMENTAS LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
C.N.P.J. 22.014.876/0001-20	ENDEREÇO AVENIDA GUILHERME COTCHING			NÚMERO 587	COMPLEMENTO 1 ANDAR		
BAIRRO VILA MARIA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 02113-011	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ					
ENDEREÇO RUA CAIUBI			NÚMERO 1220	COMPLEMENTO APTO 111	
BAIRRO PERDIZES	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05010-000	RG 352583484
CPF 410.329.638-08	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 30/11/2023	NÚMERO 437.541/23-0	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA GUILHERME COTCHING, 587, 1 ANDAR, VILA MARIA, SAO PAULO - SP, CEP 02113-011. , DATADA DE: 01/11/2023.		
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 01/11/2023.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 410.329.638-08, RG/RNE: 352583484, RESIDENTE À RUA CAIUBI, 1220, APTO 111, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05010-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MIRIAM MONTEIRO MARTINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 045.552.148-46, RG/RNE: 14396477X, RESIDENTE À RUA CAIUBI, 1220, APTO 111, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05010-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229065898

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/03/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 232702289, quarta-feira, 6 de março de 2024 às 16:22:05.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
35258348 SSP/SP

CPF
410.329.638-08

DATA NASCIMENTO
16/04/1993

FILIAÇÃO
MARIO CESAR MOYA MARTI
NEZ
MIRIAM MONTEIRO MARTIN
EZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
05243680311

VALIDADE
31/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2011

OBSERVAÇÕES

Vinicius m Martinez

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
03/04/2018

Maxwell

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

41933879987
SP763128198

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1611645449

PROIBIDO PLASTIFICAR
1611645449



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

IE: 144.355.231.112	Situação: Ativo
CNPJ: 22.014.876/0001-20	Data da Inscrição no Estado: 10/03/2015
Nome Empresarial: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	Regime Estadual: RPA
	Regime RFB: RPA

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data início da Atividade: 10/03/2015	
CNPJ da Matriz: 22.014.876/0001-20	
Porte: Empresa de Pequeno Porte	
Capital Social: R\$ 50.000,00	
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data início do regime: 01/01/2021
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
410.329.638-08	VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ	Sócio-Administrador	100,00000 %	17/07/2020
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA CAIUBI				
Nº: 1220				
CEP: 05.010-000				
Município: SAO PAULO				
Complemento: APT 111				
Bairro: PERDIZES				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2247-4045				
Fax:				
e-mail: FERMAX@TERRA.COM.BR				

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: FER-MAX	
CNPJ: 22.014.876/0001-20	Data da Inscrição no Estado: 10/03/2015
IE: 144.355.231.112	Data Início da IE: 10/03/2015
NIRE: 35.2.2906589-8	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 10/03/2015
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 10/03/2015
CPR: 1200	Data Início da CPR: 01/01/2021
CPR-ST:	
CNAE Principal: 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Prin.: 10/03/2015
CNAE Secundários: 45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes	Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos	Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015

Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015

Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015

Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015

Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015

Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2015

DRT: DRTC-II - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Contabilista

CRC: 1SP122006/O-7

CPF/CNPJ: 154.303.968-50

Nome: CARLOS ALBERTO DA FONSECA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 10/03/2015

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DOM MEINOLFO VOSS

Nº: 85

CEP: 02.257-040

Município: SAO PAULO

Telefone: (11)2243-0955

e-mail: contabilidadefonseca@terra.com.br

Complemento:

Bairro: VILA CONSTANCA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA GUAPIRA

Nº: 2189

CEP: 02.265-002

Município: SAO PAULO

Telefone: (11)2247-2981

e-mail: contabilidadefonseca@terra.com.br

Complemento:

Bairro: TUCURUVI

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA GUILHERME COTCHING

Nº: 587

CEP: 02.113-011

Município: SAO PAULO

Referência:

Data de Início do Endereço: 30/11/2023

Complemento: ANDAR 1

Bairro: VILA MARIA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2247-4045

Fax:

Telefone 2:

e-mail: FERMAX@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA GUILHERME COTCHING

Nº: 587

CEP: 02.113-011

Município: SAO PAULO

Referência:

Complemento: ANDAR 1

Bairro: VILA MARIA

UF: SP



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0676187 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 22.014.876/

Contribuinte: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA

Liberação: 18/06/2024

Validade: 15/12/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.188.043-1- Início atv :10/03/2015 (AV GUILHERME COTCHING, 587 - CEP: 02113-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:04:42 horas do dia 18/06/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5EFAC0CC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 22.014.876/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:21 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **11DF.ABBB.59CA.2C88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.014.876/0001-20
Razão Social: FER MAX FERRAMENTAS LTDA
Endereço: - AVENIDA GUILHERME COTCHING 587 ANDAR 1 - / VILA MARIA / SAO PAULO / SP / 02113-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061207242260918200

Informação obtida em 18/06/2024 09:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.014.876/0001-20
Razão social: FER MAX FERRAMENTAS LTDA
Nome fantasia: FER MAX

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061207242260918200
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052421452260918264
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050503544304018609
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041605541102948916
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032821245921993500
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030903555132880436
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021906495948620344
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013108064577357209
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221075281565766
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403504925819570
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521162585337777
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609065288221542
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803321190613100
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100921585376630558
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092006595760771274
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110050474780931
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303354118495743
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508222728322444
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603435781792285
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603495947834955
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803335561983637
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903362183299915
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003462484478379
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103131863684170
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302555134637189
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203041091251110
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303442220495292
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503070190403563
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703452703629305
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803232381054947

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903121270459810
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103382142181427
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203091306647731
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303324989210474
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402450217736505
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603304019334293
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803054130881162
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903063947801320
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002333883066580

Resultado da consulta em 19/06/2024 08:29:23

Voltar



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.014.876/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040244555-27

Data e hora da emissão 05/04/2024 16:08:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.014.876

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 57399494

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/05/2024 14:17:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.014.876/0001-20

Certidão nº: 9232467/2024

Expedição: 08/02/2024, às 16:26:19

Validade: 06/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FER - MAX FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.014.876/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2330647774	2980211	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
14/12/2023		
DATA DE VALIDADE		
11/12/2026		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA GUILHERME COTCHING, 587 ANDAR 1	
VILA MARIA, São Paulo - SP CEP: 02113011	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	349.00

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	349.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 14/12/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 06412700757	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
Atividade Estabelecimento: Sim	
»	
Grupo de Atividade [nR1-1: Comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída computável;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZPI-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 65 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZPI-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZPI-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZPI-1]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZPI-1]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZPI-1]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZPI-1]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 2 vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

4511-1/02-Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4755-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4744-0/02-Comércio varejista de madeira e artefatos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4789-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4763-6/03-Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4732-6/00-Comércio varejista de lubrificantes

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

11/12/2023

CLCB 0001108147

11/12/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo. » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo. » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3428332	14/12/2023	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais). » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
14/12/2023		4744-0/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de São Paulo			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
14/12/2023		4744-0/01	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			
PREFEITURA			
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/12/2023	4744-0/01	20230010289387	INDETERMINADA
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as			

demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

- » Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.
- » Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.
- » Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.
- » Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.
- » Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.
- » Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.
- » Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.
- » Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

- » Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.
- » Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

ACESSO A LICENÇA MUNICIPAL:

- » <https://e-licenca.prefeitura.sp.gov.br/LicenciamentoInternet/EmitirALF/Emitir/?v=all21S4yZ1iCKhAR&l=20230010289387&c=22014876000120>

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/12/2023	A1	20230010289388	INDETERMINADA

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- » Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.
- » Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

- » Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.
- » Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.
- » Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.
- » Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.
- » Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.
- » Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.
- » Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.
- » Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.
- » Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a

Prefeitura de São Paulo

mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

- » Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

ACESSO A LICENÇA MUNICIPAL:

- » <https://e-licenca.prefeitura.sp.gov.br/LicenciamentoInternet/EmitirALF/Emitir/?v=9UIbjQOLtWUqRzrO&l=20230010289388&c=22014876000120>



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 22.014.876/0001-20

C.C.M: 5.188.043-1

Contribuinte : FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade :

Endereço : R SILVEIRA TAVARES 00112 TERREO

Bairro : PARQUE EDU CHAVES

CEP : 02233-040

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 10/03/2015

Data de Inscrição : 16/03/2015

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 066.296.0027-4

Última Atualização Cadastral : Não Consta

Credenciamento DEC : 07/05/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7285	10/03/2015	ISS	5	
7498	10/03/2015	ISS	5	
31402	10/03/2015	TFE	-	

Expedida em 14/04/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 22.014.876/0001-20

C.C.M: 5.188.043-1

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **m3F7Scn8**

Data de validade: **14/07/2023**

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, através do processo Nº **0955.000633/2020-47** que a empresa Fer-Max Ferramentas LTDA EPP. Situada a Rua Silveira Tavares, 112 São Paulo - SP. Inscrita no CNPJ sob o nº **22.014.876/0001-20** forneceu para esta companhia os materiais constantes na ordem (s) relacionado(s) abaixo, dentro dos prazos e especificações estabelecida no contrato.

Referente a Ordem Fornecimento:			
194320.192715.195939.196148.196519.195893.200892.204965.206070.206038.774440.209364.208429			
Item	Material	Unidade	Quantidade
1	LAMINA SERRA MANUAL FLEXIVEL ACO BIMETAL 1/2 X 12 POL 18 DPP	PC	20.750
2	DISCO DE CORTE P/ ACO 7 X 1/8 X 7/8 POL	PC	1.600
3	CHAVE GRIFF 8 POL	PC	450
4	TALHADEIRA ACO SEXTAVADA 3/4 POL L =180 A 304 MM	UN	150
5	ARCO SERRA MINI 8 A 12 POL	PC	100
6	FOICE C/ CABO	PC	200

Os materias foram entregues na especificação preestabelecida e aprovados pelo controle de Capacidade da CAGECE

Fortaleza – 08 de Maio de 2020

HENRIQUE
EUFRASIO
FARIAS:0332225
9331

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
EUFRASIO
FARIAS:03322259331
Dados: 2020.05.12
11:44:04 -03'00'

Henrique Eufrásio Farias
Coord de controle de materias – GESUP CTR

JOSE FERNANDES
DA SILVA
FILHO:68743173349

Assinado de forma digital
por JOSE FERNANDES DA
SILVA FILHO:68743173349
Dados: 2020.05.13 10:19:44
-03'00'

José Fernandes da Silva Filho
Gerente de Suprimentos - GESUP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP**, sediada na Rua Silveira Tavares, nº 122, bairro Parque Edu Chaves, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.014.876/0001-20, forneceu o(s) seguinte(s) material(s) abaixo relacionado(s):

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 86/2016;

ATA: 552 / 2016;

OBJETO: Fornecimento Eventual de Parafusos e Ferramentas em Geral para Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto, bem como para Realização de Serviços de Ligação de Água, lote 2;

PERÍODO DE VALIDADE: Início: 28/09/2016 - Término: 28/09/2017;

PRAZO DE VALIDADE: 365 dias;

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 14.068,00 (quatorze mil e sessenta e oito reais)

CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE
6278	SERRA PARA FERRO, EM LÂMINA DE AÇO RÁPIDO FLEXÍVEL, 1/2 POLEGADA DE LARGURA E 24 DENTES, PARA ARCO DE SERRA MANUAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS RESISTENTES COM 100 UNIDADES.	NICHOLSON	PC	4.500
93464	ARCO SERRA PARA LÂMINAS 12 POL EM ALUMINIO INJETADO OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM DUAS POSIÇÕES DE CORTE, 90 GRAU E 45 GRAU.	TRAMONTINA	PC	200

AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO	DATA PEDIDO	PRAZO	DATA ESTIMADA	DATA ENTREGA	DIAS DE ATRASO
4100012166	01/12/2016	32	02/01/2017	28/12/2016	0
4100017333	19/01/2017	32	20/02/2017	14/02/2017	0
4100026565	02/05/2017	30	01/06/2017	08/05/2017	0

Atestado de Capacidade Técnica - ATA 552/2016

1

ABC - GLI/DICON

Matriz

Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010



**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**

Informamos que o(s) material(s) foram fornecidos em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) material(s) entregue(s).

Florianópolis/SC, 24 de Maio de 2017.



Renato Domingos Ramos
Gerente - GII

Gerência de Licitações



Mariana Montrose Marques
Administradora
CRA: 22154
GLI/DICON

Divisão de Convênios e Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.014.876/0001-20, COM SEDE NA PRAÇA COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279, PARQUE EDU CHAVES, SÃO PAULO/SP, É FORNECEDORA DOS ITENS RELACIONADOS ABAIXO:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA. MOTOR DE 452CC, POTÊNCIA DE 15HP, 452CM³ DE CILINDRADA, PLATAFORMA DE CORTE DE AÇO ESTAMPADO, LARGURA DO CORTE DE 97CM/38', ÁREA DE CORTE RECOMENDADA DE 20.000 M², TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 5,4L.	01
DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR. 48 DENTES, UTILIZADO JUNTAMENTE COM SERRAS CIRCULARES NOS TRABALHOS DE CORTE EM MADEIRAS, COMPENSADOS, MDF, ETC, PROPORCIONA UM EXCELENTE RENDIMENTO NAS OPERAÇÕES DE CORTE, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADA, DENTES COM PONTA DE METAL DURO FIXADOS POR BRASAGEM, DENTES AFIADOS PARA CORTES SUAVES, ÂNGULO DE ATAQUE DOS DENTES AGRESSIVO, PARA CORTES RÁPIDOS, ACOMPANHA ANEL DE REDUÇÃO (20 - 16 MM), VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO 80M/S - 8500 RPM, TAMANHO: 7.1/4".	10
DISCO PARA CORTADORA DE PISO E ASFALTO. DIÂMETRO EXTERNO DO DISCO DE CORTE DIAMANTADO DE 350MM, DIÂMETRO DO FURO DO DISCO DE CORTE DIAMANTADO DE 25,4MM, CONTENDO 21 SEGMENTOS, ALTURA DO SEGMENTO DIAMANTADO DE 6MM, ESPESSURA DO SEGMENTO DIAMANTADO DE 3MM, ESPESSURA DO COPO DO DISCO DIAMANTADO DE 2,2MM E ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) DE 4400/MIN.	04
JOGO DE BROCA. BROCAS DE CONCRETO 3/4/5/5,5/5,5/6/6/7/8/10MM BROCAS PARA MADEIRA: 3/4/5/6/6/7/8/10 MM, BROCAS CHATAS 16/20 MM BROCAS PARA METAL HSS-TIN: 2/2/2,5/3/3/4/5/6MM.	01
JOGO DE CHAVES DE FENDA. COMPOSTO POR 04 FENDAS SIMPLES, SENDO: 1/8 X 3" (3,5 X 75 MM), 3/16" X 4" (5 X 100 MM), 1/4" X 5" (6 X 125 MM), 5/16" X 8" (8 X 200MM) E 03 FENDAS CRUZADA (PHILLIPS), SENDO: 3/16" X 3" (PH1 X 75 MM), 1/4" X 5" (PH2 X 125 MM), 5/16" X 8" (PH8 X 200 MM).	01
MÁSCARA DE SOLDA. DIMENSÕES: 108 X 51 X 5,5 MM, ÁREA DE VISÃO: 90 X 34 MM, TEMPO DE ATIVAÇÃO: CLARO-ESCURO: 0,5 MILISSEGUNDOS, ESCURO-CLARO: 0.2 ~ 0.4 SEGUNDO (AUTOMÁTICO), ULTRAVIOLETA: DIN16 E INFRAVERMELHO, TONALIDADE - ESTADO CLARO: DIN3 ESTADO ESCURO: DIN11, TEMPERATURA DE TRABALHO: -20°C ~ 65°C, CASSETE: PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO E RESISTENTE AO FOGO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO, LENTE PROTETORA: ACRÍLICO - RESISTENTE A IMPACTO E REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, CARNEIRA: REGULÁVEL (HORIZONTAL E VERTICAL).	01
FURADEIRA DE BANCADA. TENSÃO DE 220V, POTÊNCIA DO MOTOR DE 1/3HP - 0,25KW, ROTAÇÃO DO MOTOR DE 1725RPM, CORTE EM ORIFÍCIO DE 13MM, PROFUNDIDADE DO	01





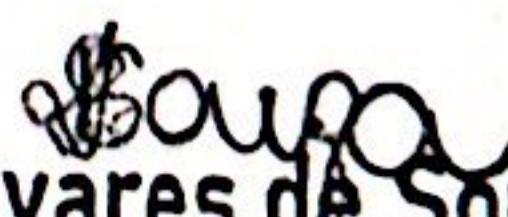
ORIFÍCIO DE 50MM, CORREIA APLICADA "V" 5/16 X 26, COM 5 VELOCIDADES (RPM): 1-2100, 2-2350, 3-1700, 4-1100, 5-650, MADRIL DE 13MM – B16, AVANÇO MÁXIMO DO MANDRIL DE 50MM E ALTURA DE 465MM.	
GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA. DADOS TÉCNICOS DO MOTOR: POTÊNCIA DO MOTOR MÁXIMA: 6,5 HP/ 4,8 KW – 3600 RPM, TENSÃO DE SAÍDA: MONOFÁSICA 110V OU 220V, TAXA DE COMPRESSÃO: 8,5:1, COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, CAPACIDADE DO TANQUE: 15 LITROS, CILINDRADA: 196CC, AUTONOMIA APROXIMADA: 8,9 HORAS, AUTONOMIA APROXIMADA A MEIA CARGA: 1,7 LITROS/ HORA, IGNIÇÃO: ELETRÔNICA, PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL. DADOS TÉCNICOS DO GERADOR: CONTROLE DE VOLTAGEM: A.V.R (COM ESCOVAS), POTÊNCIA AC MÁXIMA/ NOMINAL: 2.800W/ 2.500W, CORRENTE NOMINAL: 20,8A – (110 V) / 11,4A (220 V), CARREGADOR DE BATERIA: 12 V – 8,3 AMP. USO: OCASIONAL.	01
ROÇADEIRA LATERAL. DIÂMETRO DA HASTE: 25 MM, EIXO CARDÃ: 7 X 7, MOTOR: MITSUBISHI TU 26, TIPO DO MOTOR: 2 TEMPOS, GASOLINA, CILINDRADAS: 25,6 CC, TIPO DE CARBURADOR: WALBRO - COM DIAFRAGMA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ÓLEO 2T (25:1), CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,6 L, PESO LÍQUIDO (SEM ACESSÓRIO DE CORTE): 5,34 KG.	02
SERRA CIRCULAR 7. 1/4" – 185MM. POTÊNCIA DE 1.100W, TENSÃO DE 220V, ROTAÇÃO DE 5.500RPM; PARA LÂMINAS COM FURO DE 20MM, COM CAPACIDADE DE CORTE 90° DE 62MM E 45° DE 50MM, FREQUÊNCIA DE 50 HX/60 HZ.	01
CILINDRO DE GÁS PARA SOLDA. CAPACIDADE: 1M³ / 7 LITROS, PRESSÃO DE SERVIÇO: 150. ROSCAS DE ENTRADA: 3/4" - 14 NGT, DIÂMETRO: 15,0 CM, ALTURA: 70 CM, PESO: 10 KG.	02

DECLARAMOS AINDA QUE O FORNECIMENTOS DE MATERIAIS FORAM ENTREGUES SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NÓS REGISTROS FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

CONGONHAL, 06 DE OUTUBRO DE 2021

ATENCIOSAMENTE.




Kamila Tavares de Souza
Diretora de Licitações e Contratos
CPF: 155.049.186-50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

KAMILA TAVARES DE SOUZA
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DAE**

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FER – MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº. 22.014.876/0001-20**, com sede a Rua Silveira Tavares, 112, Terreo, Bairro Parque Edu Chaves, na cidade de São Paulo/SP, CEP 02.233-040, forneceu o material abaixo relacionado, estritamente dentro do prazo de entrega estabelecido, atendendo de forma plena a qualidade exigida para o item, as normas solicitadas e o desempenho operacional designado para o produto, além das demais condições comerciais estabelecidas.

Pregão Eletrônico nº. 49/2015 – Ata de Registro de Preços nº. 117/2015

Item	Descrição	Qte	Un	NOTA FISCAL	
				Número	Data emissão NF
08	Alicate para anel interno, bico curvo	03	Un	000.641	12/02/2016
08	Alicate para anel externo curvo	03	Un	000.641	12/02/2016
01	Alicate de pressão	04	Un	000.641	12/02/2016
03	Alicate bico meia cana 6"	03	Un	000.641	12/02/2016
06	Alicate bico redondo 1000v	03	Un	000.641	12/02/2016
21	Chave de boca combinada de 6 a 32	02	Un	000.640	12/02/2016
13	Chave de cano nº 08	08	Un	000.640	12/02/2016
69	Colher de pedreiro nº 08	10	Un	000.641	12/02/2016
85	Tesoura grande	05	Un	000.641	12/02/2016
79	Trena com nível de 5 metros	03	Un	000.645	12/02/2016

Por ser expressão da verdade, subscrevo.

Sant'Ana do Livramento, 17 de março de 2017.

Signar Martins Gomes
Diretor Administrativo do DAE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FER-MAX FERRAMENTAS LTDA -, CNPJ 22.014.876/0001-20, conforme Pregão Eletrônico nº 16/2015 e processo nº 086/2015 forneceu ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES CNPJ 27.108.141/0001-89 os itens abaixo relacionados:

- ✓ 02 Un - Alicates de Corte Diagonal 6"
- ✓ 03 Jg - Chave de Fenda
- ✓ 03 Jg - Chave de Fenda e Phillips
- ✓ 02 Jg - Chave Allen 1,5 a 10,0MM
- ✓ 02 Jg - Chave Torx Longa T 7 a 7 40
- ✓ 01 Un - Alicates Rebitador
- ✓ 01 Un - Talha Manual 500Kg. Elev 5mts
- ✓ 02 Jg - Talhadeira

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente as condições contratadas no que diz respeito às especificações exigidas, não havendo nada que a desabone.

Aracruz-ES, 10 de Junho de 2016

DIEGO DEL PIERO BITTI
Gerente Div. Manutenção Eletromecânica
Data: 12/06/2015 Hora: 16:31

DIEGO DEL PIERO BITTI

Divisão de Gestão da Manutenção Eletromecânica


Robson Lopes Fracalossi
Diretor Geral do SAAE



saae@saeeara.com.br | www.saeeara.com.br

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
AUTARQUIA MUNICIPAL - Lei de Criação: Nº 10 de 20/04/1967

Rua José dos Santos Lopes, S/N, De Carli - CEP: 29.194-017 - Aracruz - ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27)3256-9400 / Fax: (27) 3256-9417

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FER-MAX FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 22.014.876/0001-20, conforme Processo Licitatório 2127/2015 e Pregão Eletrônico 015/2015 forneceu ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sete Lagoas/MG os itens abaixo relacionados:

- ✓ 08 (oito) unidades COSSINETE BSPT AÇO RÁPIDO ½
- ✓ 10 (dez) unidades CADEADO 20MM
- ✓ 10 (dez) unidades CADEADO 25MM
- ✓ 10 (dez) unidades CADEADO 30MM
- ✓ 10 (dez) unidades CADEADO 35MM
- ✓ 10 (dez) unidades CADEADO 40MM
- ✓ 10 (dez) unidades CADEADO 45MM
- ✓ 05 (cinco) unidades CHAVE RETA 8

Informamos ainda que a empresa cumpriu satisfatoriamente as condições contratadas no que diz respeito às especificações exigidas, não havendo nada que a desabone.

Sete Lagoas, 19 de abril de 2017



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo nº 3844/2016.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, estabelecida nesta cidade à Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, neste ato representado por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, acompanhado pelo Chefe do Setor de Materiais e Logística, senhor Wilson José Duarte da Silva, e pelo Diretor de Infraestrutura e Logística, senhor Ronaldo Rodrigues da Silva, infra-assinados, através do presente, **ATESTAM** que a empresa **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA. EPP**, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, Rua Silveira Tavares, 112 – Parque Edu Chaves, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.014.876/0001-20, por força do Processo Administrativo nº 3844/2016 – Pregão Eletrônico nº 68/2016 – **Pedido de Compras nº 1135/2016**, forneceu à Autarquia, folha de serra 12" x 1/2" x 18 dentes, conforme quantitativos e especificações a seguir:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.500	Peças	FOLHA DE SERRA DE 12" X 1/2" X 18 DENTES, AÇO RÁPIDO BIMETAL – FLEXÍVEL. OBS.: MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA	KF	R\$ 3,22	R\$ 17.710,00
Prazo de Entrega: 30 dias (item 3.1 do edital).					

Redigido por Priscila Gonçalves de T. P. Leite – Chefe STI _____ e conferido por Maria Eloise Benette – Chefe
STI



Atestam, ainda, que a empresa supra referida cumpriu satisfatoriamente as condições contratadas, não constando, nada em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial ou a qualidade de seus produtos. E por ser expressão da verdade, assino o presente Atestado de Fornecimento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que produza os efeitos de fato e direitos desejados.

Sorocaba, 27 de abril de 2017.

Wilson José Duarte da Silva

Chefe do Setor de Materiais e Logística

Ronaldo Rodrigues da Silva

Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

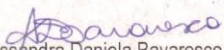
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 22.014.876/0001-20, estabelecida na Rua Silveira Tavares, 112, Térreo, Parque Edu Chaves, São Paulo – SP forneceu para essa Universidade, o material abaixo descrito, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

OBJETO	QUANTIDADE	EMPENHO	MARCA
Eletrodo revestido para soldagem de aço conforme AWS A5.1, em aço carbono E-6013, diâmetro 2.5mm, 60 - 100A.	100 kg	2015NE806730	CIFARELLI

Santa Maria, 01 de março de 2016.

95 591.764/0001-05
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
AV. RORAIMA, 1000
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI
CEP 97105-900
SANTA MARIA - RS


Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FER-MAX Ferramentas LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.014.876/0001-20, com sede à Rua Silveira Tavares, nº 112 – Térreo – Parque Edu Chaves, São Paulo – SP, forneceu a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus de Ilha Solteira, os materiais constantes na relação abaixo, não havendo nenhuma reclamação da nossa parte no que se refere à quantidade, qualidade e prazo, cumprindo satisfatoriamente os compromissos contratados.

Referência: Processo nº 790/2015 – Empenho nº 1029/0155

Material	Quantidade	Nota Fiscal
BEDAME 1/2 X 3/32 X 4.1/2	03	000.000.004
BROCA DIN 338 0,82 MM	10	000.000.004
BROCA DIN 338 0,92 MM	10	000.000.004
BROCA DIN 338 2,5 MM	05	000.000.004
BROCA DIN 338 2,0 MM	05	000.000.004
BROCA DIN 338 3,5 MM	05	000.000.004
BROCA DIN 338 3,0 MM	05	000.000.004
BROCA DIN 338 4,5 MM	05	000.000.004
BROCA DIN 338 4,0 MM	05	000.000.004
BROCA DIN 338 5,0 MM	05	000.000.004
BROCA DIN 333 A 1,6 X 4,0 MM	02	000.000.004
BROCA DIN 333 A 2,5 X 6,3 MM	02	000.000.004
BROCA DIN 333 A 3,15 X 8,0 MM	02	000.000.004
FRESA TOPO 2/C 15 MM	02	000.000.004
FRESA TOPO 2/C 3 MM	03	000.000.004
FRESA TOPO 2/C 4 MM	03	000.000.004
FRESA TOPO INTERCAMBIÁVEL 90° 30 MM	01	000.000.004
FRESA TOPO 2/C 10,0 MM	03	000.000.004
PARAF. PANELA PHILLIPS 13 X 3,5 MM	100	000.000.004
PARAF. PANELA PHILLIPS 4,2 X 16,0 MM	100	000.000.004
PARAF. PANELA PHILLIPS 4,2 X 19 MM	100	000.000.004
PARAF. PANELA PHILLIPS 4,2 X 22 MM	100	000.000.004

Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira
Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Eng. Civil, Eng. Elétrica, Eng. Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia
Avenida Brasil, nº 56, Centro, CEP: 15385-000, Ilha Solteira, São Paulo, Brasil
CNPJ: 48.031.918/0015-20 Inscrição Estadual: Isento

Janduí Ferreira da Silva
Escritor
Oficial de Registro Civil das
Naturais e Tabelião de Notas
22º Subdistrito - Ilha Solteira



PARAF. PANELA PHILLIPS 4,2 X 32 MM	100	000.000.004
PARAF. PANELA PHILLIPS 3,5 X 65 MM	100	000.000.004
PARAF. PANELA PHILLIPS 3,5 X 95 MM	100	000.000.004
PARAF. ALLEN C/C M 3 X 16 MM	100	000.000.004
PARAF. ALLEN C/C M 4 X 16 MM	100	000.000.004
PARAF. ALLEN C/C M 5 X 30 MM	100	000.000.004
PARAF. ALLEN C/C M 6 X 30 MM	100	000.000.004
PARAF. ALLEN C/C M 10 X 30 MM	100	000.000.004
PARAF. ALLEN C/C M 3 X 30 MM	100	000.000.004
PARAF. ALLEN C/C M 4 X 30 MM	100	000.000.004
PARAF. ALLEN C/C M 5 X 30 MM	100	000.000.004
PARAF. ALLEN C/C M 6 X 30 MM	100	000.000.004
PARAF. ALLEN C/C M 8 X 30 MM	100	000.000.004
PARAF. C CHATA PHILLIPS 4,2 X 22 MM	100	000.000.004
PARAF. C CHATA PHILLIPS 3,5 X 13 MM	100	000.000.004
PARAF. C CHATA PHILLIPS 4,2 X 16 MM	100	000.000.004
PARAF. C CHATA PHILLIPS 4,2 X 19 MM	100	000.000.004
PARAF. C CHATA PHILLIPS 4,2 X 32 MM	100	000.000.004
PARAF. C CHATA PHILLIPS 3,5 X 65 MM	100	000.000.004
PARAF. C CHATA PHILLIPS 3,5 X 9,5 MM	100	000.000.004
PARAF. C. FENDA 1/8 X 1"	100	000.000.004
PARAF. C. FENDA 3/16 X 1"	100	000.000.004
PARAF. C. FENDA 5/32 X 1"	100	000.000.004
PARAF. C. FENDA 1/4 X 1"	100	000.000.004
PASTILHA P/ FRESA APMT	01	000.000.004
REBITE REF. 210	100	000.000.004
REBITE REF. 410	100	000.000.004

Ilha Solteira, 16 de junho de 2015.

Ricci
Cássia Cristina Rossi Ricci
Supervisor Técnico de Seção

Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira
Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Eng. Civil, Eng. Elétrica, Eng. Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia
Avenida Brasil, nº 56, Centro, CEP: 15385-000, Ilha Solteira, São Paulo, Brasil
CNPJ: 48.031.918/0015-20 Inscrição Estadual: Isento





17/04/2024

0074732183

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 202969**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 22.014.876/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:**0074732183**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

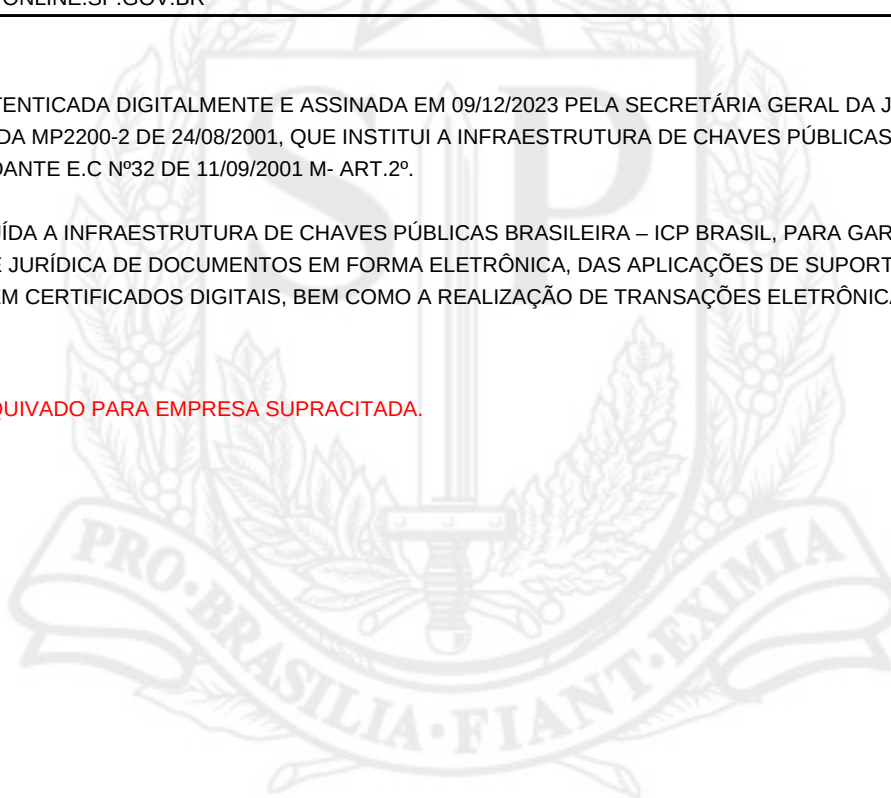
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FER - MAX FERRAMENTAS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35229065898	CNPJ 22.014.876/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 437.541/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/11/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:51:51	CÓDIGO DE CONTROLE 226466921
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/12/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.834.936/23-7



AAA



0103(203287)

30 11 23

CAPA DO REQUERIMENTO

12

CONTROLE INTERNET
032978216-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL FER - MAX FERRAMENTAS LTDA				PORTE EPP	PS-1
LOGRADOURO Avenida Guilherme Cotching		NÚMERO 587	COMPLEMENTO 1 ANDAR	CEP 02113-011	21 NO
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 22.014.876/0001-20	NIRE - SEDE 3522906589-8			PROTO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ (Sócio) ASSINATURA: X <i>Vinicius M. Martinez</i> DATA: 01/11/2023			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 195,28 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1/1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES: 		

SINDCONT-SP

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA EMPRESA:

FER - MAX FERRAMENTAS LTDA

NIRE: 35229065898 - 05/02/2015
CNPJ/MF: 22.014.876/0001-20

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir identificadas e qualificadas:

MIRIAM MONTEIRO MARTINEZ, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. Nº 14.396.477-X SSP/SP e do CPF. Nº 045.552.148-46, residente e domiciliado sito a Rua Caiubi, 1220 - apto 111, Perdizes, CEP: 05010-000, neste Estado e Município de São Paulo;

VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 35258348-4 - SP/SP e do CPF nº 410329638-08, residente e domiciliado sito a Rua Caiubi, 1220 - apto 111, Perdizes, CEP: 05010-000. Neste Estado e Município de São Paulo;

Únicos sócios e representantes da sociedade empresaria limitada, **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA**, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº **35229065898**, estabelecida à Praça Comandante Eduardo de Oliveira, nº 287 - parque Edu Chaves - São Paulo/Sp - CEP 02233-060 em sessão de 10/03/2015, CNPJ nº **22.014.876/0001-20**, resolvem alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas a saber:

I - ALTERAÇÃO

1. A sede da sociedade é alterada para a Av. Guilherme Cotching, 587 - 1º andar - Vila Maria - São Paulo/SP - CEP 02113-011;

II - ALTERAÇÃO

1. Retira-se da sociedade em comum acordo a sócia **MIRIAM MONTEIRO MARTINEZ**, no qual cede e transfere de forma onerosa à totalidade de 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais, equivalente a 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, para o sócio remanescente **VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ** já qualificado.

III - ALTERAÇÃO

1. A administração e representação da sociedade serão exercidas pelo único sócio, com amplos e gerais poderes, podendo assinar isoladamente, e cuja remuneração será estabelecida previamente entre os sócios e lançada a conta de despesas gerais da sociedade, respeitados os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

O contrato social alterado e consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

Página 1 de 5



Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

CONSOLIDAÇÃO DA MATRIZ

FER - MAX FERRAMENTAS LTDA



NIRE: 35229065898 – 05/02/2015
CNPJ/MF: 22.014.876/0001-20

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

CLAUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social

A sociedade tem como denominação social, **FER - MAX FERRAMENTAS LTDA**, sendo gerido por este contrato social, e pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e também pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: De Objeto Social

A Sociedade tem por objeto social o comércio varejista de ferramentas, materiais em metal duro, materiais de segurança, materiais de construções, materiais elétricos, vidros, materiais hidráulicos, materiais de pintura, ferragens, suprimentos e equipamentos para informática, equipamentos para telecomunicações, material de limpeza, peças e acessórios para veículos, moveis e utensílios para cozinhas e escritórios, máquinas, equipamentos e peças elétricas e hidráulicas, pneumáticas e madeiras, eletrodomésticos, implementos agrícolas, materiais de papelaria, veículos automotores, triciclos, materiais para cine, foto, vídeo, som, moveis e utensílios de cama, mesa e banho, colchões, artigos esportivos, algemas, produtos químicos, brinquedos pedagógicos, óleos lubrificantes, estruturas metálicas, telefonia, geradores, materiais para solda, ar condicionado, equipamentos de piscinas e construção civil, audiovisual, multimídia; é madrelia, prestação "os serviços de instalações e Manutenção de equipamentos de telefonia, informática e segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Sede Do Estabelecimento

A sociedade tem sua sede na Av. Guilherme Cotching, 587 – 1º andar - Vila Maria – São Paulo/SP – CEP 02113-011.

CLÁUSULA QUARTA: Da Filial

A Sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional respeitando a legislação em vigor.

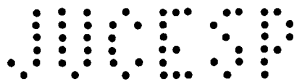
CLÁUSULA QUINTA: Da Duração da Sociedade

A Duração da sociedade e de prazo indeterminado. Todavia, na hipótese de denúncia de Contrato Social, sócio ou sócios, que representam 75% (Setenta e Cinco) por cento, do capital social terá direito de opor-se a dissolução, facultando-se ao denunciante exclusivamente o direito de retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente realizada em moeda corrente nacional, e fica totalmente para o único sócio **VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ**.

Página 2 de 5



Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital Social nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Cessão de Quotas

O sócio poderá total ou parcialmente ceder ou prometer a cessão de suas quotas ou mesmo transferir a qualquer título, caucionar ou onerar, sob qualquer outra forma, suas respectivas quotas sem prévio consentimento por escrito dos demais parceiros societários e expresse consentimento por escrito dos demais parceiros societários.

PARAGRAFO ÚNICO. No caso de retirada de sócio assistirá aos remanescentes o direito preferencial às quotas do sócio retirante, bem como indicar terceiro ou terceiros aos quais eventualmente as quotas serão cedidas.

CLAUSULA OITAVA: Da saída de sócios

A retirada, exclusão, Interdição, morte e insolvência de qualquer dos quotistas não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os sócios remanescentes, a não ser que estes, de comum acordo, decidem que a sociedade deverá ser liquidada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante o sócio que for escolhido pelos sócios em reunião na ocasião de sua liquidação ou dissolução.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Na hipótese de admissão de um novo sócio, os haveres do sócio retirante, extinto, excluído ou morto serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade e serão pagos a eles, seus herdeiros e ou sucessores, no prazo de (seis) meses, contados do evento.

CLAUSULA NONA: Da Administração

A administração e representação da sociedade serão exercidas pelo único sócio, com amplos e gerais poderes, podendo assinar isoladamente, e cuja remuneração será estabelecida previamente entre os sócios e lançada a conta de despesas gerais da sociedade, respeitados os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Caberá ao sócio administrador a prática dos atos necessários ou convenientes à administração a sociedade, observando o disposto em Lei, para tanto dispondo eles entre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade, em Juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, inclusive autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista ou outras.
- b) Administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, inclusive comprar, vender, trocar ou alienar por qualquer outra forma, os bens móveis da sociedade, determinado os respectivos termos, preços e condições.
- c) Assinar todos e quaisquer documentos que Importem na assunção ou desoneração de obrigações para a sociedade, inclusive escrituras, contratos, Instrumentos públicos e particulares de qualquer natureza, abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, assinaturas e emissão de cheques, endossos, ordens de pagamentos, títulos de dívidas, cambiais, faturas comerciais ou de prestação de serviços, duplicatas bem como todos e quaisquer outros papéis e documentos não especificamente aqui previstos.

PARÁGRAFO SEGUNDO Todas as procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo sócio administrador, devendo os respectivos Instrumentos de mandato, além

Página 3 de 5

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 13.156.633-2 SP

de especificar os poderes conferidos, conter um período de validade limitado, com exceção daqueles para fins judiciais.

JUCESP

PARAGRAFO TERCEIRO. Os atos que envolvam a compra, venda, ou alienação a qualquer título de bens Imóveis, de ações quotas de outras sociedades, bem como a prestação de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais e outros, dependerão sempre, para sua validade, de autorização prévia e específica, por escrito de todos os sócios, representando sempre 100% do capital social, sob pena de serem considerados nulos e não produzirem os efeitos em relação a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Das Deliberações Sociais

As deliberações sociais referentes a modificação deste contrato social e outras aqui previstas serão tomadas por resolução de quotistas representado a maioria absoluta de capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as deliberações sócias serão tomadas em conjunto pelos sócios em reunião convocada por qualquer um deles, com 5 (cinco) dias de antecedência, através de carta ou telegrama, dispensando-se este prazo quando a reunião contar com a presença de todos os sócios.

PARAGRAFO SEGUNDO - As deliberações, inclusive sobre novos projetos, serão válidas quando aprovadas por votos representando 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

PARAGRAFO TERCEIRO - Para os efeitos previstos nesta cláusula cada quota de capital social dará direito a um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Negócios Estranhos a Objeto Social

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios - quotistas, administrador ou procuradores, que a envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, saques, abonos, cartas de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SECUNDA: Do Exercício Social

O exercício social terá início em 19 de Janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. A fim de cada exercício social será levantado um balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras, e os lucros ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados na proporção das quotas de capital de cada um dos sócios, ou destinados, no todo ou em parte, à formação de recursos ou à conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação dos sócios-quotistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Os sócios quotistas poderão levantar balanços parciais a qualquer tempo e, com base nestes, distribuir lucros e bonificações.

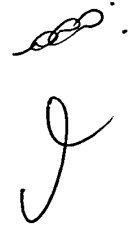
PARÁGRAFO SEGUNDO Fica facultado aos quotistas deliberar sobre constituição de fundo de reserva.

PARÁGRAFO TERCEIRO O lucros líquidos anualmente obtidos terão aplicação que lhes for determinada pelos sócio ou sócias. Representados a maioria do capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Do Foro

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Contrato Social, fica eleito, desde já, o foro da sede da sociedade, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja,

Página 4 de 5



JUCESP

correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios pôr conta da parte vencida.

JUCESP

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Desimpedimento

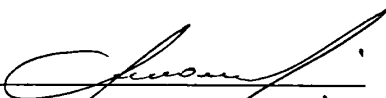
Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão Incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam Impedi-los de exercer atividades empresariais, nos moldes do Código Civil, art.1011 Parágrafo 1º

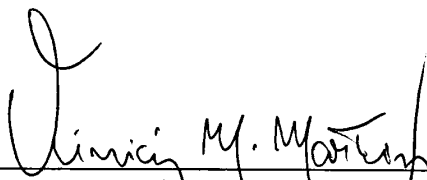
JUCESP

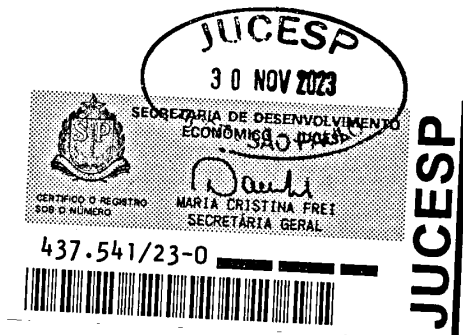
E, por estarem assim Justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo, presentes.

São Paulo/SP, 01 de novembro de 2023.

**Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP**

x 
MIRIAM MONTEIRO MARTINEZ

x 
VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ





Declaração

12

Eu, VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ, portador da Cédula de Identidade nº 14396477X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 410.329.638-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Guilherme Cotching, 587, 1 ANDAR, Vila Maria, SP, São Paulo, CEP 02113-011, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

x 
VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ
RG: 14396477X

FER - MAX FERRAMENTAS LTDA



Declaração

Eu, VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ, portador da Cédula de Identidade nº 14396477X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 410.329.638-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Guilherme Cotching, 587, 1 ANDAR, Vila Maria, SP, São Paulo, CEP 02113-011, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

x 

VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ

RG: 14396477X

FER - MAX FERRAMENTAS LTDA



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032978216-9		NIRE SEDE 3522906589-8		NOME EMPRESARIAL FER - MAX FERRAMENTAS LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 045.552.148-46	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032978216-9		NIRE SEDE 3522906589-8		NOME EMPRESARIAL FER - MAX FERRAMENTAS LTDA		
NOME DO INTEGRANTE				IDENTIFICAÇÃO 348.615.078-20		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICIPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

**Visto
Conferido**
RG: 13.166.633-2 SP

PROTOCOLO REDESIM
SPP2331136046

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
FER - MAX FERRAMENTAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
22.014.876/0001-20

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
232 Alteracao do contabilista ou da empresa de contabilidade -
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP18946449 - 22014876000120

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
VINICIUS MONTEIRO MARTINEZ

CPF
410.329.638-08

LOCAL

DATA
22/11/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 22.014.876/0001-20

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Número do Contribuinte: 22.014.876/

Nome do Contribuinte: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 22.014.876/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:49:10 horas do dia 06/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 6C4DA5D5

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



Contabilidade Fiscal Carlos Fonseca

Avenida Guapira, 2189 – Jaconã – SP – CEP: 02265-0020

Fones/ Fax 2247-2981 / 2267-2537

E mail: contabilidadefonseca@terra.com.br site: WWW.contabilidadefonseca.com.br

EMPRESA FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP
ENDEREÇO Avenida Guilherme Cotching, 587 - Vila Maria
CEP 02113-011 - São Paulo -SP

REF Relatórios de Índices Contábeis Econômicos e Financeiros de 2023

I - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	6.556.861,27	5,6434
Passivo Circulante	1.161.863,69	

II - Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	6.556.861,27	5,6434
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.161.863,69	

III - Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	5.659.520,64	84,4705
67.000	67.000	

IV- Endividamento do Patrimônio Líquido

Exigibilidade Total	1.161.863,69	0,2053
Patrimônio Líquido	5.659.520,64	

V - Capital de Giro

Ativo Circulante + RLP/ PC [0,10(AP-ELP)]	6.556.861,27	5,6434
	1.161.863,69	

VI - Geração de Caixa Operacional

LOP + DEPR + PCLD + PCJ	0+0+0+0	-214.685,15

São Paulo, 31 de Dezembro de 2023

VINICIUS
MONTEIRO
MARTINEZ:41032
963808

Assinado de forma digital
por VINICIUS MONTEIRO
MARTINEZ:41032963808
Dados: 2024.05.20
13:41:43 -03'00'

Vinicius Monteiro Martinez
CPF: 410.329.638-08

CLAUDIO
DELBONE:8037683
5834

Assinado de forma digital por
CLAUDIO
DELBONE:80376835834
Dados: 2024.05.20 10:36:03
-04'00'

Claudio Delbone
CRC 1SP118784-0/7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35229065898	CNPJ 22.014.876/0001-20	
NOME EMPRESARIAL FER - MAX FERRAMENTAS LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7D.82.40.70.65.B8.65.5E.38.65.E5.D9.5B.1A.31.3B.CA.5D.A5.A1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	22014876000120	FER MAX FERRAMENTAS LTDA:22014876000120	773930069752269972 3	03/08/2023 a 02/08/2024	Sim
Contador	80376835834	CLAUDIO DELBONE:80376835834	471840462167371574 6	15/01/2024 a 14/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
7D.82.40.70.65.B8.65.5E.38.65.E5.D9.5
B.1A.31.3B.CA.5D.A5.A1-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2024 às 10:44:14

1D.04.12.30.4B.A2.11.0E
E7.BA.31.B0.7A.77.95.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

FER - MAX FERRAMENTAS LTDA EPP

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

22.014.876/0001-20

Número de Ordem do Livro:

9

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FER - MAX FERRAMENTAS LTDA EPP

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTAS		R\$ 6.996.812,34	R\$ 7.250.773,83
RECEITAS C/VENDAS		R\$ 7.279.260,52	R\$ 7.158.796,39
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS E SERVICOS		R\$ (250.008,63)	R\$ (52.842,72)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (32.439,55)	R\$ (0,00)
BONIFICACOES RECEBIDAS		R\$ (0,00)	R\$ 144.820,16
(-) DEDUCOES		R\$ (0,00)	R\$ (338.427,73)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (82.038,02)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (45.658,51)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (210.731,20)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 6.996.812,34	R\$ 6.912.346,10
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.180.397,03)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.121.244,50)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (6.615.847,74)
(-) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (55.898,76)
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.069.235,45
ICMS CREDITADO SOBRE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.350.414,15
ESTOQUE FINAL MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 5.192.944,37
LUCRO BRUTO		R\$ 6.996.812,34	R\$ 1.731.949,07
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.667.685,05)	R\$ (820.550,97)
(-) PRO-LABORE		R\$ (29.313,00)	R\$ (28.896,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (81.918,12)	R\$ (100.785,23)
(-) DESPESAS C/ LUZ		R\$ (0,00)	R\$ (2.571,35)
(-) DESPESAS C/ TELEFONES		R\$ (6.748,08)	R\$ (26.769,52)
(-) DESPESAS C/ MATERIAL ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.105,61)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (67.126,98)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (37.338,14)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (27.603,79)	R\$ (26.881,28)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.935,97)
(-) CORREIO E TELEGRAFOS		R\$ (35.333,76)	R\$ (5.105,05)
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R\$ (9.914,72)	R\$ (54.742,76)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (123.313,16)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C\ VEICULOS, COMBUSTIVEL, MANUTENCAO E PEDAGIO		R\$ (37.084,20)	R\$ (0,00)
(-) PLANO DE SAUDE E ASSIST MEDICA		R\$ (50.535,36)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ SABESP		R\$ (229,50)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS CONTRATUAIS		R\$ (43.373,28)	R\$ (0,00)
(-) LICENCA OU LOCACAO DE SOFTWARE		R\$ (19.328,28)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS CONTRATADOS		R\$ (45.638,23)	R\$ (3.449,59)
(-) MATERIAL DE CONSUMO GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (47.877,61)
(-) CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.936,41)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.351.020,08)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (213.684,73)	R\$ (212.196,30)
(-) FERIAS VENCIDAS E INDENIZADAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.574,21)
(-) 1/3 FERIAS VENCIDAS E INDENIZADAS		R\$ (2.475,00)	R\$ (0,00)
(-) 13 SALARIO		R\$ (33.074,59)	R\$ (20.136,00)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ (1.800,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ FGTS		R\$ (20.821,74)	R\$ (20.367,29)
(-) INSS		R\$ (64.690,37)	R\$ (75.282,46)
(-) DIA DO COMERCARIO		R\$ (1.230,79)	R\$ (1.242,46)
(-) DIFERENCIAL DE FERIAS		R\$ (437,80)	R\$ (0,00)
(-) 1/3 DIFERENCIAL DE FERIAS		R\$ (370,91)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS C/ FUNCIONARIOS		R\$ (26.573,00)	R\$ (32.510,50)
(-) MULTAS E INFLACOES DE TRANSITOS		R\$ (2.147,62)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (4.086,53)	R\$ (7.976,63)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (195,38)	R\$ (11.321,94)
(-) IRPJ IMPOSTO RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ (112.978,31)	R\$ (0,00)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA ICMS INTERESTADUAL		R\$ (6.359,11)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS CSLL		R\$ (72.284,02)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (44.117,54)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ COFINS		R\$ (199.004,05)	R\$ (0,00)
(-) ICMS MERCADORIAS DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (871,68)
LUCRO CONTABIL OPERACIONAL		R\$ 2.329.127,29	R\$ 911.398,10
RECEITA FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 5.464,74
JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 5.464,74
LUCRO CONTABIL LIQUIDO ANTES DA TRIBUTACAO		R\$ 2.329.127,29	R\$ 916.862,84
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (76.744,30)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (76.744,30)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (118.119,06)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (118.119,06)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 2.329.127,29	R\$ 721.999,48

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

FER - MAX FERRAMENTAS LTDA EPP

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

22.014.876/0001-20

Número de Ordem do Livro:

9

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FER - MAX FERRAMENTAS LTDA EPP

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.431.805,73	R\$ 6.821.384,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.431.805,73	R\$ 6.556.861,27
Disponivel		R\$ 310.561,23	R\$ 78.327,05
Caixa Geral		R\$ 268.314,59	R\$ 3.591,09
Caixa		R\$ 268.314,59	R\$ 3.591,09
Banco C/Movimento		R\$ 42.246,64	R\$ 6.310,35
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Inter S/A		R\$ 42.235,64	R\$ 6.299,35
Banco Itau S/A		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Aplicacao de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 68.425,61
Banco do Brasil - Aplicacao Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 45.254,64
Banco Bradesco - Aplicacao Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itau - Aplicacao Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 23.170,97
Valores a Receber		R\$ 0,00	R\$ 1.285.589,85
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imposto a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.267.504,45
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.267.504,45
Adiantamento a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 18.085,40
Adiantamento de 13o Salarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Ferias		R\$ 0,00	R\$ 18.085,40
Estoques		R\$ 6.121.244,50	R\$ 5.192.944,37
Mercadoria		R\$ 6.121.244,50	R\$ 5.192.944,37
Mercadorias		R\$ 6.121.244,50	R\$ 5.192.944,37
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 264.523,06
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 264.523,06
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 246.974,03
Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 248.910,00
(-) Depreciacao Acumulada de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (1.935,97)
Consortcios		R\$ 0,00	R\$ 17.549,03
Bens adquirodos atraves de Consorcio		R\$ 0,00	R\$ 17.549,03
PASSIVO		R\$ 6.431.805,73	R\$ 6.821.384,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.494.284,57	R\$ 1.161.863,69
Exigivel a Curto Prazo		R\$ 1.494.284,57	R\$ 1.161.863,69
Exigivel a Curto Prazo		R\$ 1.494.284,57	R\$ 1.161.863,69
Fornecedores		R\$ 850.000,00	R\$ 478.938,63
(-) Salarios a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 16.021,47
INSS a Recolher		R\$ 7.426,26	R\$ 8.443,33
FGTS a Recolher		R\$ 1.890,86	R\$ 2.640,70
IRRF a Recolher		R\$ 372,51	R\$ 857,41
(-) ICMS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuicao Assistencial a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 89,82
(-) Pro-Labore a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.174,80
Lucro a Distribuir		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
IRPJ a Recolher		R\$ 10.441,48	R\$ 20.569,93
CSLL a Recolher		R\$ 5.741,94	R\$ 14.347,76
PIS S/ FATURAMENTO a Recolher		R\$ 3.278,76	R\$ 2.225,38
COFINS a Recolher		R\$ 15.132,76	R\$ 10.270,97
(-) 13o Salarios a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Rescisao Contrato de Trabalho a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 6.283,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.937.521,16	R\$ 5.659.520,64
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.937.521,16	R\$ 5.659.520,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito e Realizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.887.521,16	R\$ 5.609.520,64
Resultado do Exercicio		R\$ 4.887.521,16	R\$ 5.609.520,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.82.40.70.65.B8.65.5E.38.65.E5.D9.5B.1A.31.3B.CA.5D.A5.A1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.014.876/0001-20
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA EPP
NIRE	35229065898
CNPJ	22.014.876/0001-20
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SaO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46665

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46665
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.82.40.70.65.B8.65.5E.38.65.E5.D9.5B.1A.31.3B.CA.5D.A5.A1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Contabilidade Fiscal Carlos Fonseca

Avenida Guapira, 2189 – Jaçanã – SP – CEP: 02265-0020

Fones/ Fax 2247-2981 / 2267-2537

E-mail: contabilidadefonseca@terra.com.br site: WWW.contabilidadefonseca.com.br

EMPRESA FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP
ENDEREÇO Avenida Guilherme Cotching, 587 - Vila Maria
CEP 02113-011 - São Paulo -SP

REF Relatórios de Índices Contábeis de 2023

I - Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	6.556.861,27	5,6434
Passivo Circulante	1.161.863,69	

II - Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	6.556.861,27	5,6434
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.161.863,69	

III - Índice de Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque	1.363.916,90	1,1739
Passivo Circulante	1.161.863,69	

IV - Solvência Geral

Ativo Total	6.821.384,33	5,8711
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	1.161.863,69	

V - Quociente de Garantia de Capital de Terceiros

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.161.863,69	0,2053
Patrimônio Líquido	5.659.520,64	

VI - Risco Financeiro

Passivo Total - Patrimônio Líquido	1.161.863,69	0,1703
Passivo Total	6.821.384,33	

VII - Margem Operacional

Lucro Operacional	916.862,84	0,1355
Receita Líquida Operacional	6.767.525,94	

VIII - Capital Circulante Líquido

Ativo Circulante - Passivo Circulante		R\$ 5.394.997,58
---------------------------------------	--	-------------------------

São Paulo, 31 de Dezembro de 2023

VINICIUS MONTEIRO
MARTINEZ:410329638
08

Assinado de forma digital por
VINICIUS MONTEIRO
MARTINEZ:41032963808
Dados: 2024.05.20 13:42:12 -03'00'

Vinicius Monteiro Martinez
CPF:410.329.638-08

CLAUDIO
DELBONE:80376
835834

Assinado de forma digital
por CLAUDIO
DELBONE:80376835834
Dados: 2024.05.20 10:34:49
-04'00'

Claudio Delbone
CRC.1SP118784/O-7



FER-MAX Ferramentas Ltda EPP

CNPJ Nº 22.014.876/0001-20 – Inscrição Estadual Nº 144.355.231.112

À
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE**

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024– DESO**

ANEXO I – DO EDITAL DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^a., nossa Proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições do referido PREGÃO ELETRÔNICO e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

A validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar desta data, de acordo com as disposições do item 10, subitem 10.1.12 deste Edital.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

VINICIUS MONTEIRO
MARTINEZ:4103296
3808

Assinado de forma digital
por VINICIUS MONTEIRO
MARTINEZ:41032963808
Dados: 2024.06.18
10:25:04 -03'00'

Vinicius Monteiro Martinez
Diretor Comercial
RG. 35.258.348-4

Av: Guilherme Cotching, 587 – 1º andar – Vila Maria – São Paulo – SP
CEP: 02113-011 - Fone: (11) 2247-4045 – (11) 2267-2345 - E-mail: fermax@terra.com.br



FER-MAX Ferramentas Ltda EPP

CNPJ Nº 22.014.876/0001-20 – Inscrição Estadual Nº 144.355.231.112

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024– DESO**

ANEXO II – DO EDITAL DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PERECÍVEIS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO.**

Em atendimento à determinação do Edital, em seu **subitem 10.1.1**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

VINICIUS MONTEIRO
MARTINEZ:4103296
3808

Assinado de forma digital
por VINICIUS MONTEIRO
MARTINEZ:41032963808
Dados: 2024.06.18
10:25:18 -03'00'

Vinicius Monteiro Martinez
Diretor Comercial
RG. 35.258.348-4



FER-MAX Ferramentas Ltda EPP

CNPJ Nº 22.014.876/0001-20 – Inscrição Estadual Nº 144.355.231.112

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024– DESO**

ANEXO I II – DO EDITAL **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP - inscrita no CNPJ nº 22.014.876/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Vinicius Monteiro Martinez, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.258.348-4 e do CPF/MF nº 410.329.638-08, DECLARA, para fins do disposto no subitem do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

VINICIUS MONTEIRO
MARTINEZ:41032963808
808

Assinado de forma digital
por VINICIUS MONTEIRO
MARTINEZ:41032963808
Dados: 2024.06.18 10:25:30
-03'00'

Vinicius Monteiro Martinez
Diretor Comercial
RG. 35.258.348-4



FER-MAX Ferramentas Ltda EPP

CNPJ Nº 22.014.876/0001-20 – Inscrição Estadual Nº 144.355.231.112

À
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE**

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024– DESO**

ANEXO IV – DO EDITAL DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

A FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP - inscrita no CNPJ nº 22.014.876/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Vinicius Monteiro Martinez, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.258.348-4 e do CPF/MF nº 410.329.638-08, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM ()

NÃO (x).

São Paulo, 18 de junho de 2024.

VINICIUS MONTEIRO
MARTINEZ:4103296
3808

Assinado de forma digital por
VINICIUS MONTEIRO
MARTINEZ:41032963808
Dados: 2024.06.18 10:25:41
-03'00'

Vinicius Monteiro Martinez
Diretor Comercial
RG. 35.258.348-4